



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 04 de setembro de 2026 - Edição: 1060

DECRETO Nº 29, DE 04 SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão do expediente em toda a rede municipal de educação no dia 08 (oito) de setembro de 2026 a concessão de folga compensatória e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 07 (sete) de setembro é um feriado nacional, no qual se celebra o Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que a rede municipal de educação e seus servidores estarão envolvidos nos preparativos e nos atos cívicos e desfiles alusivos à referida data;

CONSIDERANDO que os alunos da rede municipal de educação, inclusive os dos distritos, deslocar-se-ão até a sede do Município para participação no evento cívico de 07 (sete) de setembro;

CONSIDERANDO ainda a participação pontual de outros servidores das demais secretarias do município de Galileia/MG nos referidos atos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar, no calendário escolar, o cumprimento da carga horária mínima anual e dos dias letivos exigidos pelo art. 24, inciso I, da Lei federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 04 de setembro de 2026 - Edição: 1060

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas e as demais atividades escolares na rede municipal de educação no dia 08 (oito) de setembro de 2026, como folga compensatória aos servidores da rede pública de educação que participarem dos eventos cívicos de 07 (sete) de setembro de 2026.

§ 1º. A suspensão prevista no caput compensa, igualmente, o descanso dos alunos envolvidos nas atividades cívicas realizadas no feriado nacional de 07 (sete) de setembro.

§ 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação promover, no calendário escolar, a reposição necessária para assegurar o cumprimento da carga horária mínima anual e dos dias letivos previstos no art. 24, inciso I, da Lei federal nº 9.394/1996.

Art. 2º. Os servidores das demais secretarias do Município que participarem, de forma efetiva e pontual, do desfile ou de qualquer ato preparativo do evento cívico de 07 (sete) de setembro de 2026, terão direito a folga compensatória em outro dia, mediante declaração de participação emitida pelo(a) Secretário(a) Municipal do órgão a que estiverem vinculados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 04 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 04 de setembro de 2026 - Edição: 1060

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 038/2026. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de Projetos executivos hidrossanitário, em atendimento a secretaria municipal de Planejamento do município de galileia MG.Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/http://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galiléia / MG, 04/09/2026 – Jonatas Melo Baltar – Secretário de Administração e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA - EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Torna pública a rescisão contratual, por ato UNILATERAL e escrito da Administração, com base no artigo 82, IX da Lei Federal n.º 14.133/21. Credenciamento nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025. Contratada: **MÃOS QUE CURAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ – CNPJ nº 32.187.364/0001-19.** Objeto: Credenciamento, para a prestação de serviços médicos para a realização de consultas e atendimentos nas unidades de saúde (ESF' s) e no pronto atendimento municipal em regime de plantão seja ele diurno e/ou noturno, em atendimento a solicitação da secretaria de saúde do município de Galiléia/MG. Data de Assinatura da Rescisão do Contrato: 31/08/2026. Galiléia/MG, 04/09/2026. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Sexta-Feira, 04 de setembro de 2026 - Edição: 1060

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **035/2026** / Contrato Administrativo nº **085/2026**. Empresa Contratada: **AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 51.689.269/0001-68**, Objeto: Aquisição de kits para serem distribuídos para as gestantes pertencentes ao município de Galileia/MG, conforme Solicitação da Secretaria de Saúde do município de Galileia/MG. Valor total: de R\$ 15.161,40 (quinze mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 03/09/2026. Data da Publicação: 04/09/2026 - Galileia/MG. Jonatas Melo Baltar–Secretário de Administração e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **035/2026** / Contrato Administrativo nº **086/2026**. Empresa Contratada: **65.920.504 WANDERSON ALVES DA SILVA – CNPJ 65.920.504/0001-75**, Objeto: Aquisição de kits para serem distribuídos para as gestantes pertencentes ao município de Galileia/MG, conforme Solicitação da Secretaria de Saúde do município de Galileia/MG. Valor total: de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 03/09/2026. Data da Publicação: 04/09/2026 - Galileia/MG. Jonatas Melo Baltar–Secretário de Administração e Governo.

MARIA ÁUREA DA COSTA PEREIRA
PREFEITA